

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 004/2026-PREVIMIL

PORTARIA Nº 004/2026-PREVIMIL Milagres – CE, 04 de fevereiro de 2026.

RETIFICA O ATO DE APOSENTADORIA Nº.
012/2021 DA SERVIDORA ANA MARIA
PEREIRA, MATRÍCULA Nº 1603418, CONFORME
DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ – TCE.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação nº 11039/2025 – TCE e o Despacho nº 67284/2025, proferido no Processo nº 26136/2021-0 do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 170611582021 – PREVIMIL, que reconheceu a possibilidade de retificação do Ato de Aposentadoria de nº 012/2021, optando pela aplicação dos dispositivos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e a correção das fls. 04 do Processo de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nº 012/2021, publicado em 01 de outubro de 2021, da servidora **ANA MARIA PEREIRA**, Matrícula/PREFEITURA nº 1603418, CPF nº 223.300.893-68, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE ENSINO – PÓS-GRADUADA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, com carga horária de 20 horas semanais, e proventos mensais no valor de R\$ 1.397,52 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser **RETIFICADO** para constar como sua base legal o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a partir da data de publicação do ato original.

Art. 2º Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	R\$ 1.397,52	Art. 3º da EC 47/2005.
Total	R\$ 1.397,52	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Milagres (CE), 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A74C911C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2026. Edição 3903

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>